



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
032/2024/SEMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA E A
EMPRESA K3 COMÉRCIO VAREJISTAS DE JORNAIS,
REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA-ME.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.085.410/0001-37, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01*****35 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.***.***-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA -ME**, inscrita no CNPJ: 10.676.614/0001-41, localizada na Av. Damien Biancardini, Quadra 128, nº 22, bairro: Parque Cuiabá, CEP: 78.095-308, Cuiabá-MT, telefones: (65) 98175-3356, e-mail: k3publicacao@gmail.com; neste ato representada pelo Sr. **João Batista Araújo**, portador do RG: 150XXX9 – SSP/GO e CPF: 276.XXX.XXX-04, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2024/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2024/05154**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 14.133, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2024/05154**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto e do Valor do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Considerando a publicação da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025** no Diário Oficial do Estado de 19/05/2025, com preços mais vantajosos.

2.2. Considerando a renegociação solicitada pela Gerência de Gestão de Contratos e aceita pela empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA –ME**.

K3 COMERCIO VAREJISTA DE
JORNAIS, REVISTAS E
OUTR:10676614000141

Assinado de forma digital por K3
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,
REVISTAS E OUTR:10676614000141
Dados: 2025.06.27 10:32:36 -04'00'

Página 1 de 2

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313



SEMAC202529179



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

2.3. Face ao desconto negociado com a **CONTRATADA**, atualiza-se a tabela constante na Cláusula Segunda, que passará a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO ESTADUAL (MATO GROSSO), PUBLICAÇÃO DIÁRIA, EM PRETO E BRANCO. COLUNA POR CENTÍMETRO	COLUNA X CM	1.680	Estadão Mato Grosso	R\$ 3,29	R\$ 5.527,20

2.4. A vigência deste termo será a partir da assinatura do mesmo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2007
Natureza de Despesa: 3.3.90.3903
Fonte de Recurso: 1.759.0000

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 124, II, d, da [Lei Nº 14.133/2021](#), com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no **Parecer Jurídico nº 00138/2025/SGDMA/PGEMT**, constante no processo.

5. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 032/2024/SEMA**, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 27 de junho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTR:10676614000141
Assinado de forma digital por K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTR:10676614000141
Dados: 2025.06.27 10:33:25 -04'00'

João Batista Araújo
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por JOSINETE FERREIRA CRUZ DO ROSARIO - Testemunha / GECON - 27/06/2025 às 11:01:46, NADIA APARECIDA CORREA CASTRO - Testemunha / GECON - 27/06/2025 às 11:19:00 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 30/06/2025 às 16:40:22.
Documento Nº: 28187389-4210 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=28187389-4210>



SEMADIC202529179

SIGA